

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 373 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças internas nos Departamentos e Setores do Coren-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de recursos humanos no Departamento de Inscrição Registro e Cadastro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Conceder gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a empregada pública supracitada, para atendimento aos profissionais de Enfermagem.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978